



CIS-VERDE

3º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMIN. N.º 006/2025

CREDENCIAMENTO N.º 10/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 012/2024

O presente Termo Aditivo visa a alteração de valor de procedimentos internos da tabela de procedimentos e exames do Consórcio CIS-VERDE, originado do Processo Administrativo nº 051/2024, Inexigibilidade nº 012/2024 e Credenciamento nº 010/2024.





Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE

www.cisverde.mg.gov.br

CNPJ/MF: 02.034.350/0001-02



DE: DIRETORA ADMINISTRATIVA

PARA: PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

DATA: 10/04/2025

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANDAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 3º TERMO ADITIVO

A presente solicitação refere-se à autorização para a realização do 3º Termo Aditivo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024**, **INEXIGIBILIDADE N.º 012/2024** e **CREDENCIAMENTO N.º 010/2024**, visando a alteração de valores de diversos exames e procedimentos na Tabela de procedimentos e exames Anexo I do Termo de Referência do Instrumento Convocatório (Edital) de Credenciamento do Consórcio CIS-VERDE.

Diante desta necessidade e em conformidade com o processo administrativo nº 051/2024, Inexigibilidade nº 010/2024 e Credenciamento nº 010/2024, apresentamos e solicitamos que sejam realizadas as alterações de valor de exames, correções de valores e procedimentos descritos, nos seguintes aspectos:

1. Correções Considerando a Variação de Mercado:

Foi realizada pesquisa de mercado com prestadores de serviços da área de Neurologia e exames correlatos, na área de gastroenterologia e exames de esofagogastroduodenoscopia e na área de cardiologia e exames correlatos de teste de esforço/teste ergométrico com base nos orçamentos apresentados. Dessa forma, as alterações nos valores dos seguintes procedimentos são necessárias:

CORREÇÃO CONSIDERANDO A VARIAÇÃO DO MERCADO			
Nº DO ITEM NA TABELA	DESCRIÇÃO DO ITEM DA TABELA	VALOR ATUAL	VALOR CORRIGIDO
17	TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMETRICO	R\$110,00	R\$ 123,50
50	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	R\$ 180,00	R\$ 218,83
677	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	R\$ 80,00	R\$ 93,90
678	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO COM MAPEAMENTO (EEG)	R\$ 122,19	R\$ 131,35
679	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/MEDICAMENTO (EEG)	R\$ 214,00	R\$ 230,05

Neste contexto, é necessário realizar a formalização de um Termo Aditivo que altere itens específicos do processo, de modo a adequar a contratação às demandas atuais dos municípios, alinhando a atuação do Consórcio CIS-VERDE às exigências da saúde pública e à realidade de suas unidades de atendimento. A modificação é essencial para garantir o cumprimento das necessidades emergenciais que surgiram ao longo da execução do contrato, bem como para assegurar a continuidade dos serviços prestados.

Portanto, solicito a autorização para prosseguir com o devido processo de formalização do **Termo Aditivo**, considerando as alterações necessárias, conforme as especificações apresentadas, e no intuito de dar continuidade às atividades do Consórcio, atendendo plenamente as demandas da saúde pública local.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2025.**
2. **BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.**
3. **ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL¹:**

¹ Art. 8º, inciso VIII, do Decreto nº 10.947, nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.





Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE

www.cisverde.mg.gov.br

CNPJ/MF: 02.034.350/0001-02



ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Setor Administrativo	Klezilene da Silva Turbano Moura – Diretora Administrativa E-mail cisverde.contratos@yahoo.com.br – Tel.: 32 3741-3313

4. DATA ESTIMADA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/04/2025.²
5. PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato administrativo.
6. DO GRAU E JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE³: A presente solicitação de aditivo tem como objetivo adequar a *Tabela de Procedimentos e Exames do Consórcio*, a fim de *alterar valores dos serviços e exames* que se mostram essenciais para o atendimento integral da demanda da população usuária do SUS nos municípios consorciados. As alterações desses itens visa promover a implementação de políticas de saúde mais abrangentes, eficientes e alinhadas com as diretrizes do SUS, garantindo a conformidade com os padrões exigidos pelos usuários do sistema.

II - OBJETO

7. Solicitação de autorização para a realização do 3º Termo Aditivo, visando realizar alterações no Processo Administrativo nº 051/2024, especificamente na Tabela de Procedimentos e Exames do Consórcio.
- I - Após análise jurídica e obtenção do consentimento da autoridade superior competente, o presente Termo Aditivo será formalmente incorporado à tabela de Procedimentos e Exames do Consórcio CIS-VERDE. A tabela atualizada será devidamente publicada, contemplando as alterações solicitadas, garantindo a conformidade com as necessidades de ampliação e adequação dos serviços prestados, de acordo com os requisitos estabelecidos neste processo.

III - DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

8. A necessidade de realizar o 3º Termo Aditivo ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024, INEXIGIBILIDADE N.º 010/2024 e CREDENCIAMENTO N.º 010/2024 decorre de uma série de ajustes imprescindíveis para garantir a adequação dos valores de exames e procedimentos médicos previstos nas tabelas contratadas, conforme os seguintes aspectos:
 - I- **Adequação aos Preços de Mercado:** A alteração nos valores da tabela interna dos exames de Neurologia e Esofagogastroduodenoscopia que foram baseados na variação de mercado obtida por meio de orçamentos com prestadores de serviços especializados e pesquisa via tabela do CISCAPARAÓ, PMMG, IPSEMG E CISLESTE visa alinhar os valores contratados à realidade do mercado. Esse ajuste é necessário para garantir a competitividade dos preços e a qualidade dos serviços prestados.
 - II- Portanto, a realização deste aditivo é necessária para manter a conformidade com as condições econômicas atuais, corrigir distorções e garantir a execução plena dos serviços contratados com qualidade e eficiência.
9. Após análise jurídica e obtenção do consentimento da autoridade superior competente, o presente Termo Aditivo será formalmente incorporado à tabela de Procedimentos e Exames do Consórcio CIS-VERDE. A tabela atualizada será devidamente publicada, contemplando as alterações solicitadas, garantindo a conformidade com as necessidades de ampliação e adequação dos serviços prestados, de acordo com os requisitos estabelecidos neste processo.

² Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947, indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;

³ Art. 8º, inciso VI do Decreto nº 10.947, de 2022 e art. 10º, § 1º, alínea f da IN SGD/ME nº 94, de 2022.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Federal nº 8.539/2015. Documento principal: PL 029/2025
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

02034350000102-C3E04993



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE

www.cisverde.mg.gov.br

CNPJ/MF: 02.034.350/0001-02



IV – DA FORMAÇÃO DE PREÇO ESTIMADO DOS ITENS INCLUSOS (FPE)

FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS UTILIZADO (ART. 23, DA LEI Nº. 14.133/2021)

Sítios Eletrônicos (Inciso III, do art. 23, da Lei nº. 14.133/2021)	X
Pesquisa com fornecedores (Inciso IV, do art. 23, da Lei nº. 14.133/2021)	X

10. Para as alterações de valores a composição da estimativa de preço de mercado (formação de preços estimados), foi avaliada, sob parâmetros que viabilizarão instituir uma média de valor mais coerente com a realidade de preços praticados, sendo utilizado como critério de parâmetro de preços o menor preço.
11. A composição da estimativa de mercado (formação de preços estimados), foi avaliada, sob parâmetros que viabilizarão instituir uma média de valor mais coerente com a realidade de preços praticados, todavia, o critério utilizado para esta contratação será a MENOR PREÇO.
12. Para compor a estimativa de mercado, foi solicitado preços junto a fornecedores especializados, mediante contato direto para apresentação de orçamentos prévios. Além da utilização de dados levantados de bancos de preços públicos, a fim de alcançar um valor que reflita de forma coerente a realidade de mercado do objeto deste processo administrativo (doc. de composição de preços anexos).
13. A utilização do menor preço como base de preços é uma prática legalmente aceita e amplamente utilizada, desde que sejam seguidos os princípios da transparência, imparcialidade e competitividade. O método escolhido é claro, justificado e atualizado, e refleti de forma justa o preço praticado no mercado, garantindo que o processo licitatório esteja em conformidade com a legislação (especialmente a Lei nº 14.133/2021) e que o preço utilizado foi avaliado de maneira eficiente e justa para todos os envolvidos.
14. A Estimativa de Preços anexada a este pedido foi realizada com base em orçamentos detalhados obtidos de fornecedores, que demonstram que o valor proposto para alterações dos itens está em consonância com os preços praticados no mercado regional, assegurando que os custos de execução dos serviços sejam justos e compatíveis com as condições financeiras do Consórcio e a qualidade do serviço prestado.
15. Adicionalmente, foi considerada para a definição do preço a utilização do **coeficiente variável**, sendo escolhido o menor preço ofertado entre os fornecedores consultados, de acordo com os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e transparência**, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.
16. Para tanto, foram realizados orçamentos por meio de pesquisa de mercado com fornecedores, conforme disposto no **Inciso IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, comprovando que o valor apurado está dentro da realidade de mercado para os serviços a serem oferecidos.

IV.1 - JUSTIFICATIVA DA PESQUISA:

17. A utilização do menor preço como base de preços é uma prática legalmente aceita e amplamente utilizada, desde que sejam seguidos os princípios da transparência, imparcialidade e competitividade. O método escolhido é claro, justificado e atualizado, e refleti de forma justa o preço praticado no mercado, garantindo que o processo licitatório esteja em conformidade com a legislação (especialmente a Lei nº 14.133/2021) e que o preço utilizado foi avaliado de maneira eficiente e justa para todos os envolvidos.

IV.2 - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E FORMA DE JULGAMENTO:

18. Julgamento pelo critério de MENOR PREÇO (coeficiente variável).

ITEM	DESCRIÇÃO	PARÂM.1	PARÂM.2	PARÂM.3	VALOR REF.
17	TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMETRICO	R\$ 130,00	R\$ 123,50	R\$ 198,00	R\$ 123,50
50	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	R\$ 240,00	R\$ 218,83	R\$ 235,00	R\$ 218,83
677	ELETOENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	R\$ 98,50	R\$ 93,90	R\$ 103,21	R\$ 93,90
678	ELETOENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO COM MAPEAMENTO (EEG)	R\$ 201,63	R\$ 131,35	R\$ 139,95	R\$ 131,35
679	ELETOENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/MEDICAMENTO (EEG)	R\$ 362,00	R\$ 230,05	R\$ 380,00	R\$ 230,05



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Federal nº 8.539/2015. Documento principal: PL 029/2025
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

02034350000102-C3E04993



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE

www.cisverde.mg.gov.br

CNPJ/MF: 02.034.350/0001-02



PROCEDIMENTOS NEUROLOGIA - ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)			
COTAÇÃO	CNPJ	FORNECEDOR	VALOR
001	-	TABELA IPSEMG	R\$ 139,95
002	-	TABELA PMMG	R\$ 201,63
003	07.353.333/0001-43	ASSISTENCIA MEDICA DR. SANDRO CARELLOS LTDA	R\$ 131,35
Valor apurado e reajustado menor preço: R\$ 131,35			

PROCEDIMENTOS NEUROLOGIA - ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/MEDICAMENTO (EEG)			
COTAÇÃO	CNPJ	FORNECEDOR	VALOR
001	-	TABELA PMMG	R\$ 380,00
002	00.738.236/0001-16	TABELA CISLESTE	R\$362,00
003	07.353.333/0001-43	ASSISTENCIA MEDICA DR. SANDRO CARELLOS LTDA	R\$ 230,00
Valor apurado e reajustado menor preço: R\$ 230,00			

PROCEDIMENTOS NEUROLOGIA - ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO			
COTAÇÃO	CNPJ	FORNECEDOR	VALOR
001	02.326.365/0001-36	TABELA CIS-MIV	R\$ 93,90
002	-	TABELA PMMG	R\$ 130,21
003	01.999.898/0001-16	TABDELA CIS CAPARAÓ	R\$ 98,50
Valor apurado e reajustado menor preço: R\$ 93,90			

PROCEDIMENTOS GASTRO - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA			
COTAÇÃO	CNPJ	FORNECEDOR	VALOR
001	00.738.236/0001-16	TABELA CISLESTE	R\$ 235,00
002	00.643.085./0001-26	MEDICAR ASSISTÊNCIA MEDICA CARANGOLA	R\$ 218,33
003	01.999.898/0001-16	TABDELA CIS CAPARAÓ	R\$ 240,00
Valor apurado e reajustado menor preço: R\$ 218,83			

PROCEDIMENTOS CARDIOLOGIA - TESTE DE ESFORÇO/ TESTE EGORMETRICO			
COTAÇÃO	CNPJ	FORNECEDOR	VALOR
001	00.738.236/0001-16	TABELA CISLESTE	R\$ 198,00
002	00.643.085./0001-26	TABELA ICISMEP	R\$ 130,00
003	01.999.898/0001-16	TABDELA CIS CAPARAÓ	R\$ 123,50
Valor apurado e reajustado menor preço: R\$ 123,50			

19. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a justificativa de preço deve ser embasada no menor de preços do parâmetro encontrado, de forma a garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A média de preço do presente processo foi obtida por meio de pesquisa prévia de mercado, a qual foi considerada as condições do mercado, a viabilidade da execução do objeto licitado e os preços compatíveis com a natureza do serviço, produto ou obra a ser contratado. Essa pesquisa foi realizada de forma ampla e transparente, com a consulta a em bancos de preços, tomados como referências de mercado assegurando a conformidade dos preços apresentados com a realidade do mercado, obedecido o que preceitua o artigo 39 da Lei nº 14.133/2021, a fim de assegurar o melhor uso dos recursos públicos.
20. A utilização do menor preço como base para a estimativa de preços em pregões públicos é uma prática legalmente aceita e amplamente utilizada, desde que sejam seguidos os princípios da transparência, imparcialidade e competitividade. O método escolhido é claro, justificado e atualizado, e refleti de forma justa os preços praticados no mercado garantindo que o processo licitatório está em conformidade com a



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Federal nº 8.539/2015. Documento principal: PL 029/2025
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
02034350000102-C3E04993



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE

www.cisverde.mg.gov.br

CNPJ/MF: 02.034.350/0001-02



- legislação (especialmente a Lei nº 14.133/2021) e que a prática de estimativa de preços seja realizada de maneira eficiente e justa para todos os envolvidos.
21. Planilha de composição de Preço dos itens incluídos na Tabela de Procedimentos e Exames do Consórcio.
 22. Todos os documentos utilizados para formar a estimativa de preços (como cotações e fontes externas) estão devidamente registradas e mantidas no presente DFD, visando garantir a transparência e permitir uma auditoria posterior.
 23. O valor obtido e sua relação com a média de preços utilizada estão tecnicamente justificados, não havendo desvio do preço praticado pelo mercado.
 24. Nos termos da formação de preços estimada (FPE), ficou clara a forma com que o menor preço foi encontrado, o método adotado (ponderada) e as fontes de dados utilizadas, o que permitiu que os licitantes compreendam a base da estimativa e possam ofertar de maneira mais alinhada. A estimativa de preços é atualizada, conforme as condições de mercado refletindo os valores reais praticado, comprometendo a competitividade e a integridade do processo.
 25. Destarte, que após a indicação dos agentes será finalizado os estudos preliminares que já estão sendo realizados por este que vos subscreve.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

26. Nestes termos, **CONSIDERANDO** os elementos contidos na presente solicitação, solicito a V. Senhoria autorização para dar prosseguimento no processo administrativo para o presente termo aditivo que é de extrema importância para o Consórcio, em atendimento a demanda existente dos associados. Outrossim, requer a Vossa Senhoria, a solicitação dos seguintes pareceres e Informações:
 - I- Para a devida instrução e realização deste processo administrativo, solicito a vossa senhoria, que sejam indicados os responsáveis pela comunicação com as partes interessadas e coordenação geral do processo para assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas neste processo administrativo, tais sejam:
 - §1º Parecer contábil de indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recurso orçamentário, de acordo com o respectivo cronogramam, exigência do arts. 72, inciso IV, e 150 da Lei n. 14.133/21.
 - §2º Declaração do Secretário Executivo e do Diretor Financeiro da compatibilidade orçamentária e financeira, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000; e
 - §3º Parecer jurídico para análise da legalidade do ato, na forma do art. 72, inciso III, da Lei n. 14.133/21.
 27. Ressalta-se que com as informações então solicitadas será elaborada no Termo de Referência (TR) e na Minuta do Edital e seus anexos. Outrossim, uma vez contendo todos os documentos acima expostos solicito que seja analisado o presente processo pela assessoria jurídica afim da emissão do Parecer jurídico para análise da legalidade do ato, na forma do art. 72, inciso III, da Lei n.º 14.133/21.

Uma vez tendo realizado todo o processo interno pertinente será devolvido a Vossa Senhoria para sua decisão final.

Carangola, 10 de abril de 2025.

Kleziene da S. T. Moura

Diretora Administrativa

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE



ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA.: ASSISTENCIA MEDICA DR. SANDRO CARELLOS LTDA

CNPJ Nº.: 07.353.333/0001-43

ENDEREÇO.: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 256 – CENTRO – CARANGOLA/MG

ITEM	CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTO	VALOR
1	02.11.05.005-9	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	131,35
2	02.11.05.003-2	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	230,05

Carangola, 28 de Março de 2025


SANDRO CARVALHO CARELLOS

ASSISTENCIA MEDICA DR. SANDRO CARELLOS LTDA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Federal nº 8.539/2015. Documento principal: PL 029/2025
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

02034350000102-C3E04993



CIS – CAPARAÓ

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó
“Sua marca na gestão em Consórcios Públicos”
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Nutricionista	R\$ 74,00
Ortopedia	R\$ 74,00
Para Avaliação Cirúrgica	R\$ 74,00
Pediatria	R\$ 78,50
Psiquiatria	R\$ 93,50
Reumatologista	R\$ 74,00
Densitometria óssea	
Densitometria óssea	R\$ 73,50
Dermatologia	
Biópsia simples	R\$ 88,00
Cauterização Química De Pequenas Lesões	R\$ 37,00
Consulta	R\$ 74,00
Exerese De Cisto Sebáceo	R\$ 98,50
Incisão e Drenagem De Abscesso	R\$ 49,50
Retirada De Corpo Estranho Subcutâneo	R\$ 49,50
Doppler/Duplex	
Carótidas e/ou Vertebrais	R\$ 172,50
Scan Venoso Ou Arterial De Membros Inferiores (Cada)	R\$ 185,00
Scan Venoso Ou Arterial De Membros Superiores (Cada)	R\$ 185,00
Gastroenterologia	
Colonoscopia (incluindo bloqueio anestésico)	R\$ 700,00
Consulta	R\$ 74,00
Endoscopia Digestiva Alta	R\$ 240,00
Ligadura elástica	R\$ 1.200,00
Retossigmoidoscopia	R\$ 165,00
Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE) ¹	R\$ 5.500,00
Polipectomia	R\$ 180,00
Ginecologia	
Consulta	R\$ 74,00
Histeroscopia	R\$ 1.400,00
Mamografia	
Mamografia bilateral	R\$ 61,50
Neurologia	
Consulta	R\$ 74,00
Consulta neuropediatra	R\$ 172,50
Eletroencefalograma	R\$ 98,50
Eletroneuromiografia (2 membros)	R\$ 344,00
Eletroneuromiografia (4 membros)	R\$ 637,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Federal nº 8.539/2015. Documento principal: PL 029/2025
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
02034350000102-C3E04993



Antônio Prado de Minas, Darão do Monte Alto, Divino, Eugêniópolis, Espera Feliz, Fervedouro, Laranjal, Leopoldina, Miradouro, Miraflores, Muriae, Orizânia, Palma, Patrocínio do Muriae, Pirapetinga, Rosário da Limeira, Santana de Cataguases, São Francisco do Glória, São Sebastião da Vargem Alegre e Viçosa.

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR CISLESTE
CIS-078	ECO BIOMETRIA/ ECO A /CALCULO DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 210,00
CIS-079	ECOCARDIOGRAMA DE ESFORÇO OU ESTRESSE FARMACOLOGICO (INCLUI MAT/MED)	R\$ 398,00
CIS-080	ECOCARDIOGRAMA FETAL	R\$ 300,00
CIS-081	ECOCARDIOGRAMA PEDIATRICO	R\$ 220,00
CIS-082	ECOCARDIOGRAMA TANSTORÁXICO	R\$ 145,00
CIS-083	ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFAGICO	R\$ 357,00
CIS-084	ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 57,00
CIS-085	ELETROENCEFALOGRAMA C/ MAPA E SONO	R\$ 583,00
CIS-086	ELETROENCEFALOGRAMA C/ MAPEAMENTO	R\$ 220,00
CIS-087	ELETROENCEFALOGRAMA C/ VIGILIA	R\$ 165,00
CIS-088	ELETROENCEFALOGRAMA C/SONO INDUZIDO	R\$ 362,00
CIS-089	ELETROENCEFALOGRAMA COM FOTO E SONO INDUZIDO	R\$ 583,00
CIS-090	ELETROENCEFALOGRAMA DIGITAL COM FOTO	R\$ 220,00
CIS-091	ELETROENCEFALOGRAMA PROLONGADO 1 HORA	R\$ 660,00
CIS-092	ELETROENCEFALOGRAMA PROLONGADO 12 HORAS	R\$ 1.663,00
CIS-093	ELETROENCEFALOGRAMA PROLONGADO 2 HORAS	R\$ 826,00
CIS-094	ELETRONEUROMIOGRAFIA - ENMG - DE FACE	R\$ 432,00
CIS-095	ELETRONEUROMIOGRAFIA - ENMG 2 MEMBROS (SUPERIOR OU INFERIOR)	R\$ 440,00
CIS-096	ELETRONEUROMIOGRAFIA - ENMG 4 MEMBROS	R\$ 660,00
CIS-097	EMBOLIZAÇÃO CEREBRAL P/ VASO	R\$ 1.224,00
CIS-098	ENDOPROTESE DE AORTA	R\$ 2.550,00
CIS-099	ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA ALTA + TESTE UREASE	R\$ 235,00
CIS-100	ENDOSCOPIA ESPECIAL (CRIANÇAS PNE) + TESTE UREASE	R\$ 495,00
CIS-101	ERGOESPIROMETRIA	R\$ 459,00
CIS-102	ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL	R\$ 510,00
CIS-103	ESTUDO ULTRASSONOGRAFIA INTRAVASCULAR (IVUS)	R\$ 7.650,00
CIS-104	ESTUDO URODINÂMICO	R\$ 260,00
CIS-105	FLUXOMETRIA	R\$ 210,00
CIS-106	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER BINOCULAR SESSÃO	R\$ 556,00
CIS-107	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER MONOCULAR SESSÃO	R\$ 283,00
CIS-108	GONIOSCOPIA	R\$ 147,00
CIS-109	HOLTER DE 24 HORAS – 3 CANAIS – DIGITAL	R\$ 220,00
CIS-110	LINFOCINTILOGRAFIA DE MMII	R\$ 324,00
CIS-111	MAMOGRAFIA	R\$ 92,00
CIS-112	MAPA (24 HORAS)	R\$ 198,00
CIS-113	MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 210,00
CIS-114	MARCA-PASSO CAM DUPLA C/HON	R\$ 16.320,00
CIS-115	MARCA-PASSO CAM ÚNICA C/HON	R\$ 14.280,00
CIS-116	MICROSCOPIA ESPECULAR	R\$ 294,00
CIS-117	MUCOSECTOMIA ENDOSCÓPIA DE PEQUENAS LESÕES (ESÔFAGO)	R\$ 303,00
CIS-118	MUCOSECTOMIA PARA CÂNCER PRECOCE (ESTÔMAGO)	R\$ 424,00
CIS-119	MUCOSECTOMIA PARA RETIRADA LESÕES MALIGNAS INICIAIS (CÓLON)	R\$ 799,00
CIS-120	OCT TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICO	R\$ 472,00

Rua Sinval Florenço da Silva nº 250 – Chácara Doutor Brum – CEP 36889-044 – Tel.: (32) 3722-1999 – Muriae – MG
E-mail: contato@cisleste.mg.gov.br – Site Oficial: www.cisleste.mg.gov.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Federal nº 8.539/2015. Documento principal: PL 029/2025
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
02034350000102-C3E04993

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: MEDICAR ASSISTÊNCIA MEDICA CARANGOLA LTDA

CNPJ Nº.: 00.643.085/0001-26

ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 62 – SALA 104 – CENTRO –
CARANGOLA/MG

ITEM	Cód. SUS	PROCEDIMENTO	VALOR
1	02.09.01.003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	218,33

Carangola, 28 de março de 2025.



Dr. Horácio Alvim Neto
CRM MG – 10997

Horácio Alvim Neto

MEDICAR ASSISTÊNCIA MEDICA CARANGOLA LTDA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Federal nº 8.539/2015. Documento principal: PL 029/2025
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

02034350000102-C3E04993



CIS – CAPARAÓ

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó
“Sua marca na gestão em Consórcios Públicos”
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Nutricionista	R\$ 74,00
Ortopedia	R\$ 74,00
Para Avaliação Cirúrgica	R\$ 74,00
Pediatria	R\$ 78,50
Psiquiatria	R\$ 93,50
Reumatologista	R\$ 74,00
Densitometria óssea	
Densitometria óssea	R\$ 73,50
Dermatologia	
Biópsia simples	R\$ 88,00
Cauterização Química De Pequenas Lesões	R\$ 37,00
Consulta	R\$ 74,00
Exerese De Cisto Sebáceo	R\$ 98,50
Incisão e Drenagem De Abscesso	R\$ 49,50
Retirada De Corpo Estranho Subcutâneo	R\$ 49,50
Doppler/Duplex	
Carótidas e/ou Vertebrais	R\$ 172,50
Scan Venoso Ou Arterial De Membros Inferiores (Cada)	R\$ 185,00
Scan Venoso Ou Arterial De Membros Superiores (Cada)	R\$ 185,00
Gastroenterologia	
Colonoscopia (incluindo bloqueio anestésico)	R\$ 700,00
Consulta	R\$ 74,00
Endoscopia Digestiva Alta	R\$ 240,00
Ligadura elástica	R\$ 1.200,00
Retossigmoidoscopia	R\$ 165,00
Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE)”	R\$ 5.500,00
Polipectomia	R\$ 180,00
Ginecologia	
Consulta	R\$ 74,00
Histeroscopia p	R\$ 1.400,00
Mamografia	
Mamografia bilateral	R\$ 61,50
Neurologia	
Consulta	R\$ 74,00
Consulta neuropediatra	R\$ 172,50
Eletroencefalograma	R\$ 98,50
Eletroneuromiografia (2 membros)	R\$ 344,00
Eletroneuromiografia (4 membros)	R\$ 637,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Federal nº 8.539/2015. Documento principal: PL 029/2025
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
02034350000102-C3E04993

22010157	40103200	Eletrencefalograma especial: Sedação			180,03	97,11			380,00
22010165	40103587	Potencial somato-sensitivo para localização funcional da área central (monitorização por hora) até 3 horas			56,94	204,04			260,98
22010173	40103595	Potencial evocado gênito-cortical (PEGC)			69,61	44,53			114,14
22010181	40103560	Potencial evocado - P300			112,10	175,95			288,05
22010408	40103544	Polissonograma com teste de CPAP/BIPAP nasal				577,17			577,17
22010459	40103196	EEGQ quantitativo (mapeamento cerebral)			133,07	68,56			201,63
22010467	40104125	Sistema tridimensional de avaliação do movimento que inclui vídeo acoplado à plataforma da força e eletromiografia			225,49	40,33			265,82
22010475	40103056	Potencial evocado estacionário (Steady State)			26,93	25,20			52,13
22010483	40103234	Eletrencefalograma em vigília, e sono espontâneo ou induzido			56,11	47,10			103,21



PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ELETROFISIOLÓGICOS/MECÂNICOS E FUNCIONAIS

SISTEMA NERVOSO

Código:	Descrição	Tipo Pacote	Classificação Procedimento	Urgência	Controlado	SH	SP	SADT	Total(R\$)	Anest	Qte/Perm
40103021	ANÁLISE COMPUTADORIZADA DE PÁPILO E/OU FIBRAS NERVOSAS - MONOCULAR	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	120,00	0,00	0,00	120,00	NÃO	1
40103072	AUDIOMETRIA TONAL LIMAR COM TESTES DE DISCRIMINACAO	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	21,60	0,00	0,00	21,60	NÃO	1
40103080	AUDIOMETRIA TONAL LIMAR INFANTIL CONDICIONADA (QUALQUER TECNICA), PEEP-SHOW	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	33,60	0,00	0,00	33,60	NÃO	1
40103099	AUDIOMETRIA VOCAL, PESQUISA DE LIMAR DE DISCRIMINACAO	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	9,60	0,00	0,00	9,60	NÃO	1
40103102	AUDIOMETRIA VOCAL, PESQUISA DE LIMAR DE INTELIGIBILIDADE (SRT)	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	9,60	0,00	0,00	9,60	NÃO	1
40103137	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - MONOCULAR	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	30,00	0,00	0,00	30,00	NÃO	1
40103196	EEG QUANTITATIVO (MAPEAMENTO CEREBRAL)	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	139,95	0,00	0,00	139,95	NÃO	1
40103200	ELETROENCEFALOGRAMA ESPECIAL: TERAPIA INTENSIVA, MORTE CEREBRAL, SONO, SEDACAO, EEG PROLONGADO (MAIOR OU IGUAL 01H) E ELETRODOS ESPECIAIS	Suplementar	Ambulatorial	NÃO	NÃO	57,60	0,00	0,00	57,60	NÃO	1
40103218	ELETROENCEFALOGRAMA DE ROTINA: VIGILIA, HIPERVENTILACAO, FOTOESTIMULACAO, ANALOGICO OU DIGITAL	Suplementar	Ambulatorial	NÃO	NÃO	28,05	0,00	0,00	28,05	NÃO	1
40103234	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO E VIGILIA	Suplementar	Ambulatorial	NÃO	NÃO	48,00	0,00	0,00	48,00	NÃO	1
40103242	ELETRO-OCULOGRAFIA MONOCULAR	Suplementar	Ambulatorial	NÃO	NÃO	34,56	0,00	0,00	34,56	NÃO	1





Antônio Prado de Minas, Barão do Monte Alto, Divino, Eugêniópolis, Espera Feliz, Fervedouro, Laranjal, Leopoldina, Miradouro, Mirai, Muriaé, Orizânia, Palma, Patrocínio do Muriaé, Pirapetinga, Rosário da Limeira, Santana de Cataguases, São Francisco do Glória, São Sebastião da Vargem Alegre e Vieiras.

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR CISLESTE
CIS-078	ECO BIOMETRIA/ ECO A /CALCULO DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 210,00
CIS-079	ECOCARDIOGRAMA DE ESFORÇO OU ESTRESSE FARMACOLOGICO (INCLUI MAT/MED)	R\$ 398,00
CIS-080	ECOCARDIOGRAMA FETAL	R\$ 300,00
CIS-081	ECOCARDIOGRAMA PEDIATRICO	R\$ 220,00
CIS-082	ECOCARDIOGRAMA TANSTORÁXICO	R\$ 145,00
CIS-083	ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFAGICO	R\$ 357,00
CIS-084	ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 57,00
CIS-085	ELETROENCEFALOGRAMA C/ MAPA E SONO	R\$ 583,00
CIS-086	ELETROENCEFALOGRAMA C/ MAPEAMENTO	R\$ 220,00
CIS-087	ELETROENCEFALOGRAMA C/ VIGILIA	R\$ 165,00
CIS-088	ELETROENCEFALOGRAMA C/SONO INDUZIDO	R\$ 362,00
CIS-089	ELETROENCEFALOGRAMA COM FOTO E SONO INDUZIDO	R\$ 583,00
CIS-090	ELETROENCEFALOGRAMA DIGITAL COM FOTO	R\$ 220,00
CIS-091	ELETROENCEFALOGRAMA PROLONGADO 1 HORA	R\$ 660,00
CIS-092	ELETROENCEFALOGRAMA PROLONGADO 12 HORAS	R\$ 1.663,00
CIS-093	ELETROENCEFALOGRAMA PROLONGADO 2 HORAS	R\$ 826,00
CIS-094	ELETRONEUROMIOGRAFIA - ENMG - DE FACE	R\$ 432,00
CIS-095	ELETRONEUROMIOGRAFIA - ENMG 2 MEMBROS (SUPERIOR OU INFERIOR)	R\$ 440,00
CIS-096	ELETRONEUROMIOGRAFIA - ENMG 4 MEMBROS	R\$ 660,00
CIS-097	EMBOLIZAÇÃO CEREBRAL P/ VASO	R\$ 1.224,00
CIS-098	ENDOPROTESE DE AORTA	R\$ 2.550,00
CIS-099	ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA ALTA + TESTE UREASE	R\$ 235,00
CIS-100	ENDOSCOPIA ESPECIAL (CRIANÇAS PNE) + TESTE UREASE	R\$ 495,00
CIS-101	ERGOESPIROMETRIA	R\$ 459,00
CIS-102	ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL	R\$ 510,00
CIS-103	ESTUDO ULTRASSONOGRRAFIA INTRAVASCULAR (IVUS)	R\$ 7.650,00
CIS-104	ESTUDO URODINÂMICO	R\$ 260,00
CIS-105	FLUXOMETRIA	R\$ 210,00
CIS-106	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER BINOCULAR SESSÃO	R\$ 556,00
CIS-107	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER MONOCULAR SESSÃO	R\$ 283,00
CIS-108	GONIOSCOPIA	R\$ 147,00
CIS-109	HOLTER DE 24 HORAS – 3 CANAIS – DIGITAL	R\$ 220,00
CIS-110	LINFOCINTILOGRAFIA DE MMII	R\$ 324,00
CIS-111	MAMOGRAFIA	R\$ 92,00
CIS-112	MAPA (24 HORAS)	R\$ 198,00
CIS-113	MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 210,00
CIS-114	MARCA-PASSO CAM DUPLA C/HON	R\$ 16.320,00
CIS-115	MARCA-PASSO CAM ÚNICA C/HON	R\$ 14.280,00
CIS-116	MICROSCOPIA ESPECULAR	R\$ 294,00
CIS-117	MUCOSECTOMIA ENDOSCÓPIA DE PEQUENAS LESÕES (ESÔFAGO)	R\$ 303,00
CIS-118	MUCOSECTOMIA PARA CÂNCER PRECOCE (ESTÔMAGO)	R\$ 424,00
CIS-119	MUCOSECTOMIA PARA RETIRADA LESÕES MALIGNAS INICIAIS (CÓLON)	R\$ 799,00
CIS-120	OCT TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICO	R\$ 472,00

Rua Sinval Florenço da Silva nº 250 – Chácara Doutor Brum – CEP 36889-044 – Tel.: (32) 3722-1999 – Muriaé – MG
E-mail: contato@cisleste.mg.gov.br – Site Oficial: www.cisleste.mg.gov.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Federal nº 8.539/2015. Documento principal: PL 029/2025
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
02034350000102-C3E04993

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA.: ASSISTENCIA MEDICA DR. SANDRO CARELLOS LTDA

CNPJ Nº.: 07.353.333/0001-43

ENDEREÇO.: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 256 – CENTRO – CARANGOLA/MG

ITEM	CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTO	VALOR
1	02.11.05.005-9	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	131,35
2	02.11.05.003-2	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	230,05

Carangola, 28 de Março de 2025


SANDRO CARVALHO CARELLOS

ASSISTENCIA MEDICA DR. SANDRO CARELLOS LTDA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Federal nº 8.539/2015. Documento principal: PL 029/2025
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

02034350000102-C3E04993



CIS – CAPARAÓ

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó
“Sua marca na gestão em Consórcios Públicos”
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TABELA DE ATIVIDADES	VLR. UNI.
Angiotomografia	
Abdômen Superior Arterial Ou Venosa - Com Contraste	R\$ 356,00
Aorta Abdominal - Com Contraste	R\$ 356,00
Aorta Torácica - Com Contraste	R\$ 356,00
Bacia Arterial/Pelve/ Ou Venosa - Com Contraste	R\$ 356,00
Crânio Arterial Ou Venosa - Com Contraste	R\$ 356,00
Pescoço Arterial Ou Venosa - Com Contraste	R\$ 356,00
Tórax Arterial Ou Venosa - Com Contraste	R\$ 356,00
Angio ressonância	
Aorta Abdominal	R\$ 528,50
Aorta Torácica	R\$ 528,50
Abdômen Superior, Crânio, Pescoço, Pelve e Tórax, arterial Ou Venoso	R\$ 528,50
Cerebral	R\$ 528,50
Cardiologia	
Consulta	R\$ 74,00
Ecocardiograma Transtoracico	R\$ 172,50
Eletrocardiograma	R\$ 37,00
Holter 24H	R\$ 123,50
M.A.P.A. 24HENDOSCOPIA	R\$ 123,50
Risco Cirúrgico (Consulta + Eletrocardiograma)	R\$ 111,00
Teste Ergométrico Em Esteira Computadorizada	R\$ 123,50
Consultas	
Alergia e Imunológica	R\$ 74,00
Anestesiologia	R\$ 74,00
Angiologista	R\$ 74,00
Clinico Geral	R\$ 74,00
Endocrinologista	R\$ 74,00
Fonoaudiologia	R\$ 74,00
Geriatria	R\$ 74,00
Hematologia	R\$ 74,00
Infectologia	R\$ 74,00
Mastologia	R\$ 74,00
Nefrologia	R\$ 74,00
Neurologia	R\$ 74,00
Nutrologia	R\$ 74,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Federal nº 8.539/2015. Documento principal: PL 029/2025
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
02034350000102-C3E04993



Antônio Prado de Minas, Barão do Monte Alto, Divino, Eugêniópolis, Espera Feliz, Fervedouro, Laranjal, Leopoldina, Miradouro, Mirai, Muriaé, Orizânia, Palma, Patrocínio do Muriaé, Pirapetinga, Rosário da Limeira, Santana de Cataguases, São Francisco do Glória, São Sebastião da Vargem Alegre e Vieiras.

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	VALOR CISLESTE
CIS-163	RESSONÂNCIA JOELHO (UNILATERAL)	R\$ 404,00
CIS-164	RESSONÂNCIA MAMA BILATERAL	R\$ 808,00
CIS-165	RESSONÂNCIA MAMA UNILATERAL	R\$ 404,00
CIS-166	RESSONÂNCIA MASTÓIDES	R\$ 404,00
CIS-167	RESSONÂNCIA OMBRO (UNILATERAL)	R\$ 404,00
CIS-168	RESSONÂNCIA PÉ (UNILATERAL)	R\$ 404,00
CIS-169	RESSONÂNCIA PERNA (UNILATERAL)	R\$ 404,00
CIS-170	RESSONÂNCIA PESCOÇO	R\$ 404,00
CIS-171	RESSONÂNCIA PRÓSTATA C/ ESPECTROSCOPIA	R\$ 924,00
CIS-172	RESSONÂNCIA PUNHO (UNILATERAL)	R\$ 404,00
CIS-173	RESSONÂNCIA QUADRIL (UNILATERAL)	R\$ 404,00
CIS-174	RESSONÂNCIA SELA TÚRCICA	R\$ 404,00
CIS-175	RESSONÂNCIA TORNOZELO (UNILATERAL)	R\$ 404,00
CIS-176	RETINOGRÁFIA (BINOCULAR)	R\$ 150,00
CIS-177	RETOSSIGMOIDOSCOPIA DIAGNÓSTICA (CÓLON)	R\$ 300,00
CIS-178	RETOSSIGMOIDOSCOPIA DIAGNÓSTICA (CÓLON) CRIANÇA OU PNE	R\$ 330,00
CIS-179	SESSÃO DE OXIGENOTERAPIA EM C. HIPERBARICA (2hs CADA)	R\$ 297,00
CIS-180	TESTE DE COLLINS	R\$ 204,00
CIS-181	TESTE DE OLHINHO RECEM NASCIDO	R\$ 170,00
CIS-182	TESTE ERGOMÉTRICO	R\$ 198,00
CIS-183	TILT TEST - TESTE DE INCLINAÇÃO ORTOSTÁTICA	R\$ 510,00
CIS-184	TOMOGRAFIA ABDOMEN E Pelve COM CONTRASTE	R\$ 635,00
CIS-185	TOMOGRAFIA ABDOMEN E Pelve SEM CONTRASTE	R\$ 508,00
CIS-186	TOMOGRAFIA ABDOMEN INFERIOR, Pelve OU BACIA COM CONTRASTE	R\$ 381,00
CIS-187	TOMOGRAFIA ABDOMEN INFERIOR, Pelve OU BACIA SEM CONTRASTE	R\$ 265,00
CIS-188	TOMOGRAFIA ABDOMEN SUPERIOR COM CONTRASTE	R\$ 381,00
CIS-189	TOMOGRAFIA ABDOMEN SUPERIOR SEM CONTRASTE	R\$ 265,00
CIS-190	TOMOGRAFIA ARTICULAÇÃO COM CONTRASTE (ARTRO TOMOGRAFIA) - POR ARTICULAÇÃO	R\$ 323,00
CIS-191	TOMOGRAFIA ARTICULAÇÃO SEM CONTRASTE - POR ARTICULAÇÃO	R\$ 219,00
CIS-192	TOMOGRAFIA COLUNA (DORSAL OU CERVICAL OU LOMBAR) COM CONTRASTE	R\$ 242,00
CIS-193	TOMOGRAFIA COLUNA (DORSAL OU CERVICAL OU LOMBA) SEM CONTRASTE	R\$ 184,00
CIS-194	TOMOGRAFIA CRÂNIO COM CONTRASTE	R\$ 242,00
CIS-195	TOMOGRAFIA CRÂNIO SEM CONTRASTE	R\$ 184,00
CIS-196	TOMOGRAFIA DO TORAX COM CONTRASTE	R\$ 323,00
CIS-197	TOMOGRAFIA DO TORAX SEM CONTRASTE	R\$ 219,00
CIS-198	TOMOGRAFIA ENTEROTOMOGRAFIA	R\$ 635,00
CIS-199	TOMOGRAFIA FACE OU SEIOS DA FACE COM CONTRASTE	R\$ 381,00
CIS-200	TOMOGRAFIA FACE OU SEIOS DA FACE SEM CONTRASTE	R\$ 265,00
CIS-201	TOMOGRAFIA MANDÍBULA OU MAXILAR COM CONTRASTE	R\$ 381,00
CIS-202	TOMOGRAFIA MANDÍBULA OU MAXILAR SEM CONTRASTE	R\$ 265,00
CIS-203	TOMOGRAFIA MASTÓIDES OU OUVIDOS COM CONTRASTE	R\$ 381,00
CIS-204	TOMOGRAFIA MASTÓIDES OU OUVIDOS SEM CONTRASTE	R\$ 265,00
CIS-205	TOMOGRAFIA ORBITAS SEM CONTRASTE	R\$ 184,00

Rua Sinval Florenço da Silva nº 250 – Chácara Doutor Brum – CEP 36889-044 – Tel.: (32) 3722-1999 – Muriaé – MG
E-mail: contato@cisleste.mg.gov.br – Site Oficial: www.cisleste.mg.gov.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Federal nº 8.539/2015. Documento principal: PL 029/2025
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
02034350000102-C3E04993

02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)	R\$	79,43
CISMEP-07	ULTRASSONOGRRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	R\$	79,43
CISMEP-16	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R\$	95,31
CISMEP-23	ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA	R\$	251,05
CISMEP-25	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREÓIDE + DOPPLER	R\$	152,24
CISMEP-26	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL (BILATERAL) + DOPPLER	R\$	152,24

TABELA 07 - CARDIOLOGIA

EXAMES		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ICISMEP
02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	R\$ 135,00
02.11.02.006-0	TESTE ESFORÇO/TESTE ERGOMÉTRICO	R\$ 130,00
02.11.02.004-4	EXAME DE MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) COM LAUDO	R\$ 112,48
02.11.02.005-2	EXAME DE MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (M.A.P.A)	R\$ 104,83
02.11.02.001-0	CATETERISMO CARDIACO	R\$ 1.683,00
EXAMES - UNIDADE MARIANA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ICISMEP
02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	R\$ 160,00
02.11.02.006-0	TESTE ESFORÇO/TESTE ERGOMÉTRICO	R\$ 135,00
02.11.02.004-4	EXAME DE MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) COM LAUDO	R\$ 97,97
02.11.02.005-2	EXAME DE MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (M.A.P.A)	R\$ 105,12
EXAMES - UNIDADE OURO PRETO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ICISMEP
02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	R\$ 130,00
02.11.02.006-0	TESTE ESFORÇO/TESTE ERGOMÉTRICO	R\$ 94,00

TABELA 08 - CIRURGIA GERAL

CONSULTA EM CIRURGIA GERAL		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ICISMEP
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CIRURGIA GERAL)	R\$ 59,94
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS HOSPITAL DIA - SERVIÇO HOSPITALAR - S.H.		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ICISMEP
04.07.04.006-4	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	R\$ 1.181,22
04.07.04.008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 1.668,72
04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R\$ 1.033,33
04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 1.338,39
04.07.04.011-0	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R\$ 1.460,27
04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 1.181,68
04.09.06.018-6	LAQUEADURA TUBÁRIA	R\$ 1.409,09
04.07.03.003-4	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA SEM COLANGIOGRAFIA	R\$ 3.483,49
04.07.04.016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	R\$ 3.483,49

TABELA 09 - NEUROLOGIA

CONSULTA EM NEUROLOGIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ICISMEP
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (NEUROLOGIA)	R\$ 95,95
DIAGNÓSTICO POR ELETRONEUROMIOGRAMA (BILATERAL)		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ICISMEP
02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAMA DOS MEMBROS INFERIORES (MMII/BILATERAL) OU DOS MEMBROS SUPERIORES (MMSS/BILATERAL)	R\$ 316,00
TOTAL DO PACOTE		
AVALIAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ELETRONEUROMIOGRAMA (4 MEMBROS)		
Código	DESCRIÇÃO	VALOR ICISMEP
02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAMA DOS MEMBROS INFERIORES (MMII/BILATERAL)	R\$ 426,00
	ELETRONEUROMIOGRAMA DOS MEMBROS SUPERIORES (MMSS/BILATERAL)	
TOTAL DO PACOTE		
ELETROENCEFALOGRAMA (EEG)		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ICISMEP
02.11.05.005-9	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	R\$ 80,00

TABELA 10 - CABEÇA E PESCOÇO

CONSULTA EM CABEÇA E PESCOÇO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ICISMEP
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CABEÇA E PESCOÇO)	R\$ 94,94
TOTAL DO PACOTE		
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS HOSPITAL DIA - SERVIÇO HOSPITALAR - S.H.		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ICISMEP
04.04.01.011-3	EXERESE DE PAILOMA EM LARINGE	R\$ 1.755,54
04.01.02.015-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO SINUS PRE-AURICULAR	R\$ 780,02
04.04.01.012-1	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AÉREAS SUPERIORES, FACE E PESCOÇO	R\$ 1.360,69
04.04.02.007-0	RESSECÇÃO DE GLÂNDULA SALIVAR	R\$ 1.229,07
04.01.02.010-0	EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO	R\$ 849,10
04.04.01.017-2	LARINGECTOMIA PARCIAL	R\$ 1.755,54
04.01.02.009-6	EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	R\$ 1.383,91

TABELA 11 - MAMOGRAFIA

EXAMES DE MAMOGRAFIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ICISMEP
02.04.03.003-0	MAMOGRAFIA DIAGNÓSTICA OU DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA BILATERAL	R\$ 45,00
02.04.03.003-0	MAMOGRAFIA DIAGNÓSTICA OU DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA UNILATERAL	R\$ 22,50
02.04.03.018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 45,00
02.04.03.003-0	MAMOGRAFIA DIAGNÓSTICA OU DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA BILATERAL - BICAS	R\$ 65,00
02.04.03.003-0	MAMOGRAFIA DIAGNÓSTICA OU DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA UNILATERAL - BICAS	R\$ 35,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Federal nº 8.539/2015. Documento principal: PL 029/2025

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

0 2 0 3 4 3 5 0 0 0 1 0 2 - C 3 E 0 4 9 9 3



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário



www.cisverde.mg.gov.br

CNPJ/MF: 02.034.350/0001-02

DE: PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / SECRETÁRIO EXECUTIVO

DATA: 10/04/2025

ASSUNTO: DECISÃO DE PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2025

DESPACHO

Senhores,

Trata-se a presente de solicitação, para prosseguimento ao processo administrativo n.º 029/2025, cujo objeto é O presente Termo Aditivo, visa a alteração dos itens, 17, 50, 677,678 e 679 na tabela de procedimentos e exames do Consórcio CIS-VERDE, originado do Processo Administrativo n.º 051/2024, Inexigibilidade n.º 012/2024 e Credenciamento n.º 010/2024.

CONSIDERANDO, os elementos contidos na presente solicitação, certifico que foi observado o princípio da segregação de funções na indicação de todos os agentes envolvidos no planejamento e na condução da licitação.

Fica o Agente de Contratação do CIS-VERDE notificado para a condução do processo a partir desse despacho nos termos da lei.

Dessa forma, no exercício das atribuições conferidas, autorizo o prosseguimento do processo administrativo, com observância do devido processo para a formalização da contratação, e nos termos do artigo 17, VII da Lei Federal n.º 14.133/2021, o Decreto n.º 06/2024 do Consórcio CIS-VERDE, bem como as especificações e condições previstas no Edital e anexos, uma vez publicado o presente processo e reunido os documentos para a habilitação, que seja enviado ao setor jurídico para análise final. Após análise jurídica retorne o presente para adjudicação e homologação.

Cumpra-se.

Carangola, 10 de abril de 2025.

Gilberto Damas de Souza - Presidente

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Federal n.º 8.539/2015. Documento principal: PL 029/2025

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

02034350000102-56AC7A34



ATA DE SESSÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025, às 16h, na sala de licitações do Consórcio CIS-VERDE, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 004, de 14 de agosto de 2024, realizaram a sessão pública para análise do processo administrativo n.º 021/2025, com o objetivo da formalização do Termo Aditivo no processo em referência, que visa alterações na tabela de procedimentos e exames do Consórcio CIS-VERDE, originado do Processo Administrativo n.º 051/2024, Inexigibilidade n.º 012/2024 e Credenciamento n.º 010/2024.

Trata-se a presente de realização do 3º Termo Aditivo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024, INEXIGIBILIDADE N.º 010/2024 e CREDENCIAMENTO N.º 010/2024**, visando a alteração de valores dos itens, 17, 50, 677,678 e 679 da Tabela de procedimentos e Exame Anexo I do Termo de Referência do Instrumento Convocatório (Edital) de Credenciamento do Consórcio CIS-VERDE.

A presente análise de elaboração de Termo de Aditivo no processo em referência fundamenta-se de acordo com os termos do instrumento convocatório que determina que *“As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo...”*, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021, em seus dispositivos de 124 a 136.

Neste sentido, abriu-se a presente sessão após a formalização do pedido feito pela Diretora Administrativa, juntamente com a Certificação de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário e Financeiro, e após a análise e parecer favorável da assessoria jurídica (Art. 72, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021) e autorização da autoridade superior (Presidente do Consórcio).

Dessa forma, após análise dos documentos e da legislação aplicável, conclui-se pela formalização do Termo Aditivo, que inclui:

- a) **Adequação aos Preços de Mercado:** A alteração nos valores da tabela interna dos exames de Neurologia, Gastroenterologia e cardiologia que foram baseados na variação de mercado obtida por meio de orçamentos com prestadores de serviços especializados e pesquisa via tabela do CISCAPARAÓ, PMMG, IPSEMG E CISLESTE visa alinhar os valores contratados à realidade do mercado. Esse ajuste é necessário para garantir a competitividade dos preços e a qualidade dos serviços prestados.
- b) Portanto, a realização deste aditivo é necessária para manter a conformidade com as condições econômicas atuais, corrigir distorções e garantir a execução plena dos serviços contratados com qualidade e eficiência.

Diante do exposto, para a devida formalização do Termo Aditivo, será o mesmo publicado no Site Oficial e no Diário Oficial do Consórcio CISVERDE, garantindo assim a transparência e a legalidade do ato, conforme preconizado pela legislação vigente.

Ademais, cabe ressaltar que o presente processo foi conduzido com o devido rigor, sendo assegurada a legalidade e conformidade com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, que deram origem à Tabela do Consórcio, sem pendências ou contestações. Não havendo mais nada a ser discutido, a sessão foi encerrada.

Ato contínuo, esta ata segue assinada e rubricada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio abaixo relacionados.

Marco Antonio da Silva

Viviane Gomes Costa Vitalino
Membro da Equipe de Apoio

Allan Linhares do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio





3º TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

Pelo presente Termo Aditivo, ficam estabelecidas as seguintes alterações no processo administrativo n.º 051/2024, Inexigibilidade n.º 012/2024 e Credenciamento n.º 010/2024, especificamente em relação à Tabela de Procedimentos e Exames do Consórcio CIS-VERDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

3º Termo Aditivo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024**, **INEXIGIBILIDADE N.º 010/2024** e **CREDENCIAMENTO N.º 010/2024**, visando a alteração de valores dos itens 17, 50, 677,678 e 679 a Tabela de procedimentos e Exame Anexo I do Termo de Referência do Instrumento Convocatório (Edital) de Credenciamento do Consórcio CIS-VERDE, conforme detalhado nos documentos anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTES	ESPECIFICAÇÃO
01.01.10.302.0075.2002.33.90.39	37	DR. 1.659	Manut. De Divis. Técnica - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
01.02.10.302.0075.2004.33.90.39	58	DR. 1.659	Manut. Do Contrato de Rateio - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais condições e especificações do processo administrativo n.º 051/2024 permanecem inalteradas, não sendo afetadas pelas modificações previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A necessidade de realizar o 3º Termo Aditivo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024**, **INEXIGIBILIDADE N.º 010/2024** e **CREDENCIAMENTO N.º 010/2024** decorre de uma série de ajustes imprescindíveis para garantir a adequação dos valores de exames e procedimentos médicos previstos nas tabelas contratadas, conforme os seguintes aspectos:

Adequação aos Preços de Mercado: A alteração nos valores da tabela interna dos exames de Angiologia e Ecocardiografia Transtoracica com fluxo a cores que foram baseados na variação de mercado obtida por meio de orçamentos com prestadores de serviços especializados visa alinhar os valores contratados à realidade do mercado. Esse ajuste é necessário para garantir a competitividade dos preços e a qualidade dos serviços prestados.

Portanto, a realização deste aditivo é necessária para manter a conformidade com as condições econômicas atuais, corrigir distorções e garantir a execução plena dos serviços contratados com qualidade e eficiência.

Após análise jurídica e obtenção do consentimento da autoridade superior competente, o presente Termo Aditivo será formalmente incorporado à tabela de Procedimentos e Exames do Consórcio CIS-VERDE. A tabela atualizada será devidamente publicada, contemplando as alterações solicitadas, garantindo a conformidade com as necessidades de ampliação e adequação dos serviços prestados, de acordo com os requisitos estabelecidos neste processo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no site oficial do Consórcio CIS-VERDE, bem como no Diário Oficial, conforme a legislação aplicável, garantindo a transparência e a conformidade dos atos administrativos.





Consórcio Intermunicipal Multifinalitário



www.cisverde.mg.gov.br

CNPJ/MF: 02.034.350/0001-02

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO E ASSINATURA

Com base nas análises realizadas e no parecer favorável da assessoria jurídica, fica formalizo o presente Termo de Aditivo, garantindo sua efetiva implementação para atender às necessidades da saúde pública local.

Carangola, 10 de Abril de 2025.

Gilberto Damas de Sousa

Presidente

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Federal nº 8.539/2015. Documento principal: PL 029/2025
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

02034350000102-8BC28B99